

NDA



Acordo Mútuo de Confidencialidade

Produção de Filme Documentário



⊕ 01 PARTE A - DIVULGADORA

E RECEPTORA **Sprocket & Light Films**
1310 CLINTON ST,
NASHVILLE, TN 37203, UNITED STATES

⊕ 02 PARTE B - DIVULGADORA

E RECEPTORA **Cotter Family Farms**
4821 LEEVILLE PIKE,
LEBANON, TN 37090, UNITED STATES

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE
NDA-2026-0309

DATA DE VIGÊNCIA
24 de agosto de 2026

EMITIDO
13 de julho de 2026

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL
Estado do Tennessee, EUA

Sprocket & Light Films LLC

Confidencial — preparado para Cotter Family Farms. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL



NDA

NDA-2026-0309

PARA ASSINATURA

Nº DO CONTRATO NDA-2026-0309	PARTES Sprocket & Light Films e Cotter Family Farms	DATA DE VIGÊNCIA 24 de agosto de 2026	PRAZO 6 meses
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Estado do Tennessee, EUA	STATUS Para assinatura		

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

DATA DE VIGÊNCIA 24 de agosto de 2026 A data em que a divulgação pode começar	PRAZO 6 meses A confidencialidade permanece após o vencimento	FINALIDADE Produção de Filme Documentário Um curta documentário em 35mm acompanhando a Cotter Family Farms ao longo de uma temporada completa de colheita – filmado em película, editado para transmissão e redes sociais, e entregue para o lançamento de uma campanha alimentar regional.
--	--	--



LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Tennessee, EUA

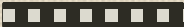
Condado de Wilson, Tennessee



PARTES

Duas

Sprocket & Light Films e Cotter
Family Farms



Finalidade e contexto

A Cotter Family Farms tem uma temporada de colheita que merece ser filmada e uma campanha alimentar regional que precisa de um filme com textura real, não mais um vídeo de marca com drone e trilha de banco de imagens. Este é o plano para filmá-lo em 35mm e montá-lo do jeito que a fazenda realmente é.

⊕ EXP · A

Considerandos

A campanha alimentar regional que apoia a Cotter Family Farms quer um filme principal que se destaque dos vídeos de drone com trilha sonora de banco de imagens que todos os outros parceiros agrícolas estão enviando. As quatro gerações da Cotter na mesma terra e sua temporada de colheita nos dão material real — mas precisa ser filmado com o mesmo cuidado que a fazenda dedica ao seu trabalho, não feito às pressas em um cronograma digital de correria.

A Sprocket & Light Films propõe uma produção de oito semanas: uma temporada completa de colheita filmada em película 35mm ao longo de três visitas à fazenda, editada em um curta documentário pronto para transmissão, além de um conjunto de cortes verticais para os canais sociais da campanha. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

⊕ 01

PARTE A – DIVULGADORA
E RECEPTORA

Sprocket & Light Films

SPROCKET & LIGHT FILMS LLC · EIN
62-1847293

1310 Clinton St, Nashville, TN 37203,
United States

produce@sprocketandlight.com · +1 615
555 0122 · sprocketandlight.com

⊕ 02

PARTE B – DIVULGADORA
E RECEPTORA

Cotter Family Farms

COTTER FAMILY FARMS LLC

4821 Leeville Pike, Lebanon, TN 37090,
United States

delia@cotterfamilyfarms.com · +1 615
555 0187

Termos do acordo

⊕ 01 1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Sprocket & Light Films e Cotter Family Farms estão em conversas a respeito do Objetivo.

confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

⊕ 03

3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

⊕ 04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

⊕ 05

5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

⊕ 06 6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado do Tennessee, EUA

FORO

Condado de Wilson, Tennessee

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

⊕ 01

PARA SPROCKET & LIGHT FILMS

Sprocket & Light Films

Signatário autorizado

Data

⊕ 02

PARA COTTER FAMILY FARMS

Delia Cotter

Líder de Marketing e Parcerias

Data

Sprocket & Light Films — Departamento Jurídico



1310 Clinton St, Nashville, TN 37203, United States

produce@sprocketandlight.com · +1 615 555 0122

· sprocketandlight.com

Sprocket & Light Films LLC · EIN 62-1847293

WAXTABLE.COM · EXAMPLE DOCUMENT